



COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

MARINHA DO BRASIL COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Almirante de Esquadra EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA
COMANDANTE DA MARINHA

Almirante de Esquadra PAULO CEZAR DE QUADROS KÜSTER
COMANDANTE DE OPERAÇÕES NAVAIS

Vice-Almirante JOÉSE DE ANDRADE BANDEIRA LEANDRO
COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL

Equipe de Elaboração

Coordenador

Capitão de Fragata (T) SERGIO HENRIQUE MOREIRA LOPES
Chefe Geral dos Serviços

Colaboradores

Capitão de Mar e Guerra (RM1) ROBERTO FERNANDEZ MEIRE
Assessor de Gestão e Controle Interno

Capitão de Fragata ALEXANDRE SOUZA DE AGUIAR
Encarregado da Seção de Operações

Capitão de Fragata (T) MARCELO BARBOSA DA SILVA
Chefe do Departamento de Administração

Capitão de Fragata (T) HENRIQUE AFONSO LIMA
Assessor de Comunicação Social

Capitão de Fragata (RM1-T) JOSÉ XAVIER FILHO
Chefe do Departamento de Veteranos e Pensionistas

Colaboradores (continuação)

Capitão de Corveta (T) VANUSA SILVA DOS SANTOS MELO
Chefe do Serviço de Recrutamento Distrital

Capitão-Tenente (CN) DÁLVIO JOSÉ DA SILVA
Encarregado do Serviço de Assistência Religiosa

Primeiro Tenente (RM2-T) KATARINE VIANA NÓBREGA
Encarregada do Núcleo de Assistência Social

Ajudantes de Edição

Capitão-Tenente (QC-IM) LORENA FERNANDES ALVARENGA GONZAGA
Encarregada da Divisão de Finanças e Abastecimento

Marinheiro (RM2) WILLIAN THIAGO ALMEIDA DA SILVA
Secretário do CGS

CARTA DE SERVIÇOS

Decreto nº 6.932/2009.

COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL



MARINHA DO BRASIL



Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública

"Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente."

Mensagem do Comandante



A Carta de Serviços é um documento instituído pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, elaborado por uma organização pública, que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos. Para a organização, a sua prática implica num processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação, comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a participação de todos que integram a organização.

Ao divulgar a sua Carta de Serviços, o Com3ºDN abre um canal de comunicação ampliado com os seus usuários, que é de extrema importância para dar transparência e visibilidade aos serviços que executa e cujo foco principal está na melhoria constante da qualidade do atendimento, na excelência dos serviços oferecidos ao público e na consolidação de um permanente, ágil e fidedigno elo com os usuários e a sociedade em geral.

O propósito básico deste documento é orientar, previamente, os usuários quanto aos pré-requisitos relacionados aos serviços oferecidos bem como cada um é praticado. Além disso, tem por função esclarecer quais os procedimentos para encaminhar sugestões ou enviar reclamações, assim como assegurar-lhes uma efetiva participação na avaliação dos serviços prestados.

JOÉSE DE ANDRADE BANDEIRA LEANDRO
Vice-Almirante
Comandante

Apresentação

O Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) tem como propósito contribuir para o cumprimento das tarefas de responsabilidade da Marinha na sua área de jurisdição, que compreende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Para cumprir tal propósito tem, dentre as suas inúmeras tarefas, a de executar operações de busca, salvamento marítimo (SALVAMAR NORDESTE) e orientação médica no mar; a de interagir com a sociedade local; e a de apoiar o pessoal militar e civil da Marinha e seus dependentes. Essas tarefas são realizadas pela Seção de Operações, pela Assessoria de Comunicação Social, pelo Serviço de Recrutamento Distrital (SRD), pelo Departamento de Veteranos e Pensionistas, pelo Núcleo de Assistência Social (NAS), e pelo Serviço de Assistência Religiosa, que possuem na sua estrutura organizacional Divisões e Setores com esse fim. Além disso, insere-se nesse contexto a Ouvidoria do Com3ºDN como um livre canal de acesso as demandas, denúncias e eventuais reclamações dos usuários e da sociedade, bem como o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que dá a oportunidade a qualquer pessoa de formular pedido de acesso à informação dentro de nosso âmbito administrativo.

Sumário

Mensagem do Comandante	6
Apresentação	7
Identidade Organizacional	14
Missão.....	14
Visão de Futuro.....	14
Valores.....	14
Informações Gerais	15
Localização e Horário de Atendimento.....	15
Formas de Comunicação com o Usuário.....	16
Compromissos Assumidos	18
Atenção, Respeito e Cortesia no Atendimento aos Usuários.....	18
Critérios para o Atendimento.....	18
Condições de Limpeza e Conforto.....	18
Tempo de Atendimento.....	19
Prazo de Cumprimento dos Serviços.....	19
Recebimento de Sugestões e Reclamações.....	19
Serviços Oferecidos	20

Serviço de Assistência Religiosa ao Pessoal da Marinha (SARM).....	20
Batismo de crianças até 7 anos.....	20
Santa missa.....	20
Culto evangélico.....	20
Unção dos enfermos.....	20
Bênção dos lares.....	20
Celebração das exéquias.....	20
Aconselhamento pastoral.....	20
Visita aos doentes.....	20
Matrimônio para os de credo católico.....	20
Encontro de Casais.....	21
Encontro de Jovens.....	21
Catequese para Crianças 1ª Comunhão.....	21
Formação de Coroinhas.....	21
Formação para os Catequistas.....	21
Apostolado da Oração.....	21
Legião de Maria.....	21
Adoração ao Santíssimo.....	21
Grupo de Oração.....	21
Sacramento da Confissão.....	21

Comunicação Social	22
Relacionamento com a imprensa.....	22
Serviço de Busca e Salvamento e Orientação Médica no Mar da Marinha no Nordeste	22
Salvamento ou socorro no mar.....	22
Serviço de Recrutamento Distrital (SRD)	23
Divisão de Mobilização e Reserva Naval	23
Emissão de Certificados.....	23
Emissão de Atestados.....	23
Emissão de Certidões.....	24
Carta Patente.....	24
Caderneta-Registro.....	25
Reabilitação.....	25
Divisão de Concursos	26
Realização de inscrição nos concursos públicos/processos seletivos para ingresso na Marinha do Brasil (MB) de candidatos que não têm acesso à Internet.....	26
Atendimento aos candidatos/interessados.....	26
Fornecimento de Declaração de Comparecimento.....	26
Divisão de Serviço Militar	27
Realização da Seleção Complementar dos Reservistas de 2ª classe da Marinha (RM2) Médicos, Dentistas e Farmacêuticos para o Serviço Militar Obrigatório (SMO) ou Serviço Militar Voluntário (SMV).....	27
Atendimento aos candidatos / interessados.....	27

Núcleo de Assistência Social (NAS)	28
Serviços	28
Assistência Jurídica.....	28
Assistência Social.....	28
Assistência Psicológica.....	28
Programas	28
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e na Família	28
Programa de Apoio Socioeconômico.....	29
Programa de Maturidade Saudável.....	29
Programa de Atendimento Especial -Pessoa com deficiências.....	29
Atividades de Cunho Social	30
Parcerias com Estabelecimentos de ensino.....	30
Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro em Natal - DRAMN-NA.....	30
Projeto Creche.....	30
Obra do Berço.....	30
Laços da Reserva.....	30
Departamento de Veteranos e Pensionistas	31
Divisão de atendimento ao Público:	31
Adicional de Natalidade.....	31
Alteração de Conta-Corrente.....	31
Alteração de Nome e de Dados Cadastrais.....	31
Alteração de Endereço.....	31
Auxílio Funeral.....	31

Auxílio Funeral – Dependente.....	31
Auxílio Invalidez.....	31
Auxilio Pré-escolar.....	31
Benefício de Assistência à Saúde (BAS).....	31
Cadastro de Representante Legal.....	31
Comunicação de Falecimento.....	31
Custeio Funeral.....	31
Declaração de Beneficiário Inicial e em Aditamento (DBI/DBA).....	31
Declaração de Dependente (DD).....	31
Ficha Financeira e Comprovante de Rendimentos.....	31
Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA).....	31
Inspeção de Saúde (IS).....	31
Operações de Consignação em BP.....	31
Aluguel.....	31
Bloqueio/Desbloqueio.....	31
Cadastro de e-mail para senha inicial.....	31
Irregularidade nas operações de consignação.....	31
Pensão Militar – Habilitação.....	31
Pagamento da Pensão Militar Inicial.....	31
Pensão Especial Ex-Combatente.....	31
Pensão Civil – Habilitação.....	31
Recadastramento Anual Requerimentos diversos.....	31

Senha do SIAPE (SIAPENET) SIAPECAD.....	31
Posto Local de Identificação do Com3ºDN (PLIM).....	32
Confecção de carteira de identidade pelo PLIM.....	32
Identificação Domiciliar.....	32
Documentos necessários.....	33
Ouvidoria do Com3ºDN.....	34
Recebimento de reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, instituições, entidades e Agentes públicos.....	34
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).....	35
Acesso à Informação.....	35

Identidade Organizacional

Missão

O Comando do 3º Distrito Naval tem como propósito contribuir para o cumprimento das tarefas de responsabilidade da Marinha, na sua área de jurisdição, que compreende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

Visão de Futuro

Ser uma Força Distrital com meios navais, aeronavais em trânsito e de Fuzileiros Navais, que permitam exercer na plenitude as atividades afetas à Força de Emprego Rápido (FER), de Patrulha Naval, de Inspeção Naval e de Salvaguarda da Vida Humana no Mar em toda a área jurisdicional do Com3ºDN, bem como ter os órgãos de apoio logístico, de manutenção, de abastecimento, de formação de pessoal e de saúde, com capacidade e aprestamento para atenderem, de forma adequada, as demandas existentes, em sintonia com as necessidades da sociedade, ampliando, desta forma, a visibilidade da Instituição e a mentalidade marítima.

Valores

- **Ética:** como pilar básico para o desenvolvimento e a manutenção de uma imagem positiva e ilibada da MB junto à Sociedade;
- **Responsabilidade Social:** ser uma Organização Militar focada nos interesses e anseios da sociedade e capaz de prestar contas de suas ações de forma transparente e ágil;
- **Busca pela excelência com foco nos resultados:** ser uma Organização Militar reconhecida por executar sua missão com processos operativos e administrativos, precisos e ágeis, e que seja fundamentada por requisitos que focam a criatividade e a economicidade; e
- **Trabalho com Eficiência:** como OM de Comando e Controle, o Com3ºDN pretende buscar a eficiência interna e externa para convergir ampliar os resultados dos esforços individuais de cada setor da organização, conjugando-se a este a eficiência na coordenação das OM subordinadas.

Informações Gerais

Localização e Horário de Atendimento

- Ouvidoria: nos dias de rotina normal, no horário das 09h às 16h, no posto de atendimento da ouvidoria (sala da Assessoria de Gestão e Controle Interno, DN-09); e, após este horário e em rotinas de domingo, o atendimento será realizado pelo Oficial de Serviço do Com3ºDN.
- Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): todos os dias da semana, no horário das 09h às 11h45 e das 13h30m às 16h, na sala da Assessoria de Comunicação Social.
- Serviço de Busca e Salvamento e Orientação Médica no Mar da Marinha no Nordeste (SALVAMAR NORDESTE): todos os dias da semana, 24 horas, pelo setor de Operações ou pelo Oficial de Serviço do Com3ºDN.
- Comunicação Social: nos dias de rotina normal, no horário das 09h às 16h, na sala da Assessoria de Comunicação Social; e, após este horário e em rotinas de domingo, o atendimento será realizado pelo Assessor de Comunicação Social ou pelo Oficial de Serviço do Com3ºDN.

A Ouvidoria, SIC, Serviço de Busca e Salvamento, Orientação Médica no Mar, Comunicação Social e SRD funcionam na Rua Coronel Flávio, nº 100, Santos Reis – Natal – RN, CEP 59010-500.

- Departamento de Veteranos e Pensionistas: 2ª a 6ª feira, no horário de 08h às 16h.
- PLIM: identificação: 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 15:00h e entrega de cartões: 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 16h.
- NAS: 3ª a 5ª feira, no horário das 13h às 16h30, para atendimento ao público, mediante prévio agendamento.
- SRD:
 - Divisão de Mobilização e Reserva Naval: nos dias de rotina normal, às 3ª a 5ª feiras, no horário das 13h às 16h, para atendimento ao público.
 - Divisão de Concursos: nos dias de rotina normal, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h.
 - Divisão de Serviço Militar: nos dias de rotina normal, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h.

O Departamento de Veteranos e Pensionistas, PLIM e NAS, funcionam na Rua Almirante Aristides Guilhem, nº 331 - Alecrim - Natal – RN.

- SARM: 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 11h e das 13h15 às 16h45 e, aos domingos, antes e depois das missas, das 08h na Capela Stella Maris, situada na Rua dos Pajeús, s/n, Vila Naval, Alecrim, e das 10h na Capela da Base Naval.

- SAF: nos dias de rotina normal, no horário das 08h às 16h, no NAS; e, após este horário e em rotinas de domingo, o atendimento será realizado pelo Oficial de Serviço do Com3ºDN, na Rua Coronel Flaminio nº100, Santos Reis – telefones: 3216-3034 e 3216-3024.

Formas de Comunicação com o Usuário

Ouvidoria

Atendimento telefônico: (84) 3216-3072 / 3074

Carta endereçada ao Serviço de Ouvidoria do Com3ºDN Internet: link < www.mar.mil.br/com3dn/paginas/faleconosco>

E-mail: ouvidoria@3dn.mar.mil.br

SIC

Atendimento telefônico: (84) 3216-3072 / 3216-3074 e 3216-3008

Internet: link <www.mar.mil.br/acessoainformacao>

E-mail: sic@3dn.mar.mil.br

e-Ouvidoria (e-Ouv)

Internet: link <sistema.ouvidorias.gov.br>

SALVAMAR NORDESTE

Atendimento telefônico: (84) 3221-1947 / 0800-2802255 / 185

Fax: (84) 3216-3049 / 3216-3057

Internet: link<www.mar.mil.br/salvamarbrasil> E-

mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br

Comunicação Social

Atendimento telefônico: (84) 3216-3028 / 3216-3048

E-mail: comsoc@3dn.mar.mil.br

Departamento de Veteranos e Pensionistas:

Atendimento telefônico: (84) 3216- 3399 / 3540 SISTELMA 8311 – 3399 / 3540 / 3541

PLIM

Atendimento telefônico: (84) 3216-3461 ou (84) 3216-3318

Internet: link www.sim.mar.mil.br

NAS

Atendimento telefônico: (84) 3216-3347 / 3365

E-mail : nas@3dn.mar.mil.br, 3dn.nas@marinha.mil.br

Internet: página www.mar.mil.br/com3dn/nas

SARM

Atendimento telefônico: (84) 3216-3457 e (84) 99402-6028

SRD**Divisão de Mobilização e Reserva Naval**

Atendimento telefônico: (84) 3216-3080 em dias normais e durante os horários de atendimento.

Divisão de Concursos

Atendimento telefônico: (84) 3216-3083 em dias normais e durante os horários de atendimento.

Divisão de Serviço Militar

Atendimento telefônico: (84) 3216-3441 em dias normais e durante os horários de atendimento.

GERAL (Oficial de Serviço – Sala de Estado do Com3ºDN)

Atendimento telefônico: (84) 3216-3024 e Fax: (84) 3288-4738

Compromissos Assumidos

Atenção, Respeito e Cortesia no Atendimento aos Usuários

Os profissionais do SRD, do NAS, do Serviço de Assistência Religiosa, do Departamento de Veteranos e Pensionistas e da Ouvidoria do Com3ºDN se comprometem a prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no valor do respeito à dignidade da pessoa humana, com cordialidade e atenção individualizada.

Será facilitado ao usuário o acesso às informações e aos procedimentos, em prol da transparência dos serviços prestados.

Os servidores do SRD, do NAS, do Serviço de Assistência Religiosa, do Departamento de Veteranos e Pensionistas e da Ouvidoria do Com3ºDN se empenharão ao máximo em atender/solucionar as demandas requeridas.

Critérios para o Atendimento

No Departamento de Veteranos e Pensionistas o atendimento é feito por ordem de chegada, com sistema de senhas, à exceção de alguns atendimentos especiais, que requerem prévio agendamento. No NAS o atendimento é realizado mediante prévio agendamento, por ordem de chegada, com sistema de distribuição de fichas. No Serviço de Assistência Religiosa o atendimento, a exemplo do Departamento de Veteranos, será por ordem de chegada, à exceção de alguns atendimentos especiais, que requerem prévio agendamento. Já com relação à Ouvidoria, o atendimento é feito de acordo com o recebimento das demandas e complexidade do assunto.

No caso dos atendimentos presenciais serão priorizados: idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes.

Condições de Limpeza e Conforto

O Departamento de Veteranos e Pensionista, o NAS e o Serviço de Assistência Religiosa dispõem de salas de atendimento com ar-condicionado, cadeiras e televisão.

Nossas instalações sanitárias são de fácil acesso e mantidos os padrões de limpeza.

Os ambientes de trabalho são limpos e higienizados de acordo com os padrões de saúde, gerando conforto e bem-estar aos usuários.

Os atendimentos são realizados em salas individuais, de modo a preservar o sigilo.

As instalações do Departamento Veteranos e Pensionistas e do NAS são de fácil acesso e adaptadas as necessidades especiais, possuindo rampas de acesso com corrimão, barras de proteção nos banheiros, piso antiderrapante, dispondo ainda de cadeira de rodas para facilitar o acesso de idosos/pessoas com dificuldade de locomoção.

Tempo de Atendimento

O tempo de espera para o atendimento presencial será, normalmente, de até trinta minutos, exceto quando especificado diferentemente nesta Carta.

A ligação telefônica do usuário será atendida, normalmente, até o terceiro toque.

Prazo de Cumprimento dos Serviços

O prazo para a realização dos serviços poderá variar de acordo com a complexidade do serviço solicitado, principalmente quando for necessária a realização de pesquisas em documentos, uma consulta técnica mais específica ou até mesmo multidisciplinar, conforme o caso, ou quando a busca de alternativas para a resolução de o pleito depender de resposta de outros Órgãos. Porém, o tempo médio para atendimento é de até 20 (vinte) dias úteis, exceto quando especificado diferentemente nesta Carta. Aqueles que requererem maior prazo serão informados ao usuário quanto ao andamento das etapas cumpridas e pendentes e a estimativa de prazos.

Recebimento de Sugestões e Reclamações

As reclamações e/ou sugestões poderão ser depositadas em caixas próprias, existentes nos locais de atendimento ao público ou através do e- mail ouvidoria@3dn.mar.mil.br. Todas as informações recebidas serão prontamente respondidas aos usuários.

É realizada a pesquisa de satisfação periódica, onde o usuário avaliará os serviços prestados, bem como poderá apresentar reclamações e/ou sugestões para o seu aperfeiçoamento, visando à melhoria contínua dos serviços. O formulário da pesquisa estará disponível nos locais de atendimento.

Serviços Oferecidos

Serviço de Assistência Religiosa da Marinha (SARM)

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Batismo de crianças até 7 anos	Ter até 7 (sete) anos incompletos. A inscrição deverá ser realizada pelos pais.	Presencial	Prazo: a combinar com o Capelão. Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h20. Contato: 3216-3457.
Santa Missa	Ter agendado com o Capelão.		
Culto Evangélico			
Unção dos enfermos	Ter agendado com o Capelão. Participar de celebração religiosa da Unção de Enfermos.		
Bênção dos lares	Ter agendado com o Capelão. Participar de celebração religiosa de bênção na residência		
Celebração das exéquias	Ter agendado com o Capelão. Participar de celebração religiosa da Esperança		
Aconselhamento pastoral	Ter agendado com o Capelão. Participar de atendimento/aconselhamento pastoral.		
Visita aos doentes	Ter agendado com o Capelão.	Visita local	
Matrimônio para os de credo católico	O casal não pode ter sido casado anteriormente no religioso. Ter agendado a celebração religiosa. Confeccionar o processo religioso. Participar de		Prazo: até 45 dias. Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h20.

	celebração religiosa do Sacramento do Matrimônio.		Contato: 3216-3457
Encontro de Casais	Ser convidado pelos casais responsáveis.	Presencial	Prazo: informações com a Pastoral Familiar. Horário: quintas e sextas-feiras na Capela Stella Maris, às 19h. Contato: 3216-3457.
Encontro de Jovens	Sem requisitos.		Horário: aos domingos na Capela Stella Maris, das 9h às 10h. Contato: 3216-3457.
Catequese para Crianças 1ª Comunhão	Crianças a partir de 7 anos.		Horário: aos sábados das 15h às 17h na Capela Stella Maris. Contato: 3216-3457
Formação de Coroinhas	Sem requisitos.		Horário: quartas e sextas-feiras às 19h na Capela Stella Maris. Contato: 3216-3457.
Formação para os Catequistas	Sem requisitos.		Horário: a combinar com o Capelão. Contato: 3216-3457.
Apostolado da Oração	Sem requisitos.		Horário: sextas-feiras às 19h na Capela Stella Maris. Contato: 3216-3457.
Legião de Maria	Sem requisitos.		Horário: nas segundas-feiras das 16h às 17h50 na Capela Stella Maris. Contato: 3216-3457.
Adoração ao Santíssimo	Sem requisitos.		Horário: nas quintas-feiras das 18h às 19h na Capela Stella Maris. Contato: 3216-3457.
Grupo de Oração	Sem requisitos.		Horário: aos sábados das 19h às 21h na Capela Stella Maris. Contato: 3216-3457
Sacramento da Confissão	Sem requisitos.		Horário: Na capela da Base Naval de Natal, de segunda a sexta feira, e na Capela Stella Maris toda quinta feira 19hs e domingos às 08hs. Contato: 3216-3457.

Comunicação Social

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Relacionamento com a imprensa	Ser feito contato telefônico ou por email com o setor para receber as orientações necessárias; e/ou formular pedido por meio de documento oficial.	Presencial, por telefone ou email	Prazo: a ser definido. Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h50 e das 13h às 16h30. Contato: (84) 3216-3028/ 3216-3048.

Serviço de Busca e Salvamento e Orientação Médica no Mar da Marinha no Nordeste (SALVAMAR NORDESTE)

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Salvamento ou socorro marítimo	Solicitar o serviço por meio dos canais de comunicações disponíveis	Por telefone, fax, e-mail ou presencial	Prazo: a ser definido. Horário: Todos os dias, 24 horas por dia. Contato: Telefone: (84) 3216-3018; 0800-2802255; e 185. Fax: (84) 3216-3057/3216-3049 E-mail: mrcceast@3dn.mar.mil.br

SALVAMENTO MARÍTIMO

Serviço indenizável, prestado às embarcações avariadas ou envolvidas em acidentes, visando à recuperação ou manutenção das suas condições operativas através de faina de reboque, desencalhe, reflutuação, mergulho ou outras julgadas necessárias e possíveis de serem efetuadas com os meios disponíveis da MB; e (Ref.: Lei Nº 7,203/84 Assistência e salvamento de embarcação)

SOCORRO MARÍTIMO:

Serviço gratuito., executado em regime de urgência, visando a salvaguarda da vida humana no mar que compreende o emprego de pessoal e recursos disponíveis mesmo extra-Marinha de modo a presta um rápido resgate de pessoas a bordo de embarcações em perigo.

(Ref.:Lei Nº 7273/84 Busca e Salvamento de Vida Humana em Perigo no Mar, nos portos e nas Vilas Navegáveis Interiores)

Serviço de Recrutamento Distrital

Divisão de Mobilização e Reserva Naval

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Emissão de Certificados: - 1ª e 2ª Categorias - Isenção - Dispensa de Incorporação (CDI)	Requerimento a ser retirado no local; ✓ Documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por Órgãos competentes (RG, CNH, etc.); ✓ CPF; ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás); ✓ Uma foto 3/4, recente (não pode ser digitalizada); ✓ Caderneta-Registro (CR) ou Guia de Registro- Histórico (GRH), caso possua; ✓ Comprovante de recolhimento da multa para o caso de emissão de 2ª via (Art. 177, nº 1, do RLSM), retirado no local; ✓ Comprovante de recolhimento da multa, referente ao não comparecimento ao Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR) (Art. 176, nº 3, do RLSM, caso o requerente esteja em débito), apenas para emissão de 1ª/2ª Categoria; e ✓ Caso o requerente solicite que conste sua tipagem sanguínea no certificado deverá apresentar o respectivo comprovante. Obs.: As multas podem ser pagas nos Correios e na Caixa Econômica Federal (CEF), mediante pagamento de tarifa, ou, ainda, no Banco do Brasil (BB), por intermédio de Guia de Recolhimento da União (GRU), sem cobrança de tarifa.	Presencial	O prazo para entrega do documento solicitado: 10 a 15 dias úteis. Atendimento: às Terças e Quintas-feiras. Das 13:00h às 16:00h.
Emissão de Atestados: - Desobrigado - Outros fins	✓ Requerimento a ser retirado no local; ✓ Documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por Órgãos competentes; ✓ CPF; ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás);	Presencial	O prazo para entrega do documento solicitado: 10 a 15 dias úteis. Atendimento: às Terças e Quintas-feiras. Das 13:00h às 16:00h.

Emissão de Certidões:	- Tempo de Serviço (CTS)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Requerimento a ser retirado no local; ✓ Caderneta-registro ou Guia de registro histórico; ✓ Certificado de reservista; ✓ Identidade; ✓ CPF; ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás); e ✓ Indicar Órgão a que se destina a CTS. 	Presencial, seu dependente direto ou por Procuração.	O prazo para entrega do documento solicitado: 10 a 15 dias úteis. Atendimento: às Terças e Quintas-feiras. Das 13:00h às 16:00h.
	- Serviços de Guerra (CSG)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Requerimento a ser retirado no local; ✓ Caderneta-Registro; ✓ Certidão de nascimento ou casamento; ✓ Diploma de Medalha de Guerra; ✓ Certidão de óbito (caso militar ou excombatente falecido); ✓ CPF (do requerente e do ex-combatente); ✓ Identidade do militar ou do ex-combatente; ✓ Identidade (requerente); ✓ Decreto ou Portaria, que originou a TRRm ou Reforma (caso seja militar); ✓ Carta-Patente (caso seja Oficial); ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás); ✓ Bilhete de pagamento (recente); e ✓ Título de pensão (caso seja pensionista de militar) 		
Carta Patente (CP)		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Requerimento a ser retirado no local; ✓ Declaração de extravio para solicitação de cópia autêntica de Carta Patente, a ser preenchida no local; ✓ Solicitação para emissão de cópia autêntica de Carta Patente, a ser preenchida no local, incluindo, caso possua as informações, no campo dados complementares da solicitação: n° das portarias e respectivas datas de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U) referentes à incorporação, nomeação a 2ºTen, Promoção a 1ºTen e Licenciamento do Serviço Ativo da Marinha (LSAM); ✓ Cópia do documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por Órgãos competentes; ✓ Documento comprobatório de tempo de serviço prestado na MB (Caderneta-Registro), caso possua, cópia integral dos 	Presencial	O prazo para entrega do documento solicitado: 10 a 15 dias úteis. Atendimento: às Terças e Quintas-feiras. Das 13:00h às 16:00h.

		documentos; ✓ CPF; ✓ Cópia da Carta Patente, caso possua; Informar última Organização Militar em que serviu; e ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás);		
Caderneta-Registro (CR)		✓ Requerimento a ser retirado no local; ✓ Documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por Órgãos competentes; ✓ CPF; ✓ Certificado de Reservista, caso possua; ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás).	Presencial, seu dependente direto ou por Procuração	O prazo para entrega do documento solicitado: 30 a 60 dias úteis. Atendimento: às Terças e Quintas-feiras. Das 13:00h às 16:00h
Reabilitação:	Incapacidade Moral	✓ Requerimento a ser retirado no local; ✓ Documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por Órgãos competentes; ✓ CPF; ✓ Certidão de nascimento/casamento; ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás); e ✓ Atestado passado por autoridade policial competente, sobre a conduta do requerente, referente aos últimos dois anos. (Art. 110, § 4º, do Decreto Nº 57.654/1966, Regulamento da Lei do Serviço Militar RLSM).	Presencial, seu dependente direto ou por Procuração	O prazo para entrega do documento solicitado: 30 a 60 dias úteis. Atendimento: às Terças e Quintas-feiras. Das 13:00h às 16:00h
	- Incapacidade Física	✓ Requerimento a ser retirado no local; ✓ Documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por Órgãos competentes; ✓ CPF; ✓ Certidão de nascimento/casamento; ✓ Comprovante de residência (contas públicas: água, luz e gás); e ✓ O requerente será encaminhado à inspeção de saúde (Art. 110, § 2º, do RLSM) e o laudo médico encaminhado por mensagem ao Com3ºDN.		

Divisão de Concursos

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Realização de inscrição nos Concursos Públicos/ Processos Seletivos* para ingresso na Marinha do Brasil (MB) de candidatos que não têm acesso à Internet	<p>✓ Estar dentro da faixa etária e possuir o nível de escolaridade exigido nos editais/Aviso de Convocação do Concurso Público/ Processo seletivo*.</p> <p>✓ Apresentar documento oficial de identificação, CPF e comprovante de residência.</p>	Presencial para os Candidatos que não têm acesso à Internet. As inscrições dos candidatos são realizadas através dos sites www.ensino.mar.mil.br da Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM) ou www.com3dn.mar.mil.br do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN).	<p>Prazo: Conforme Edital/Aviso de Convocação</p> <p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.</p> <p>Contato: (84) 3216-3083</p>
Atendimento aos candidatos / interessados	<p>✓ Não há requisitos</p>	Presencial ou por telefone. Onde serão fornecidos aos candidatos instruções sobre os Concursos Públicos/ Processos Seletivos, de acordo com o contido em cada Edital/Aviso de Convocação.	<p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.</p> <p>Contato: (84) 3216-3083</p>
Fornecimento de Declaração de Comparecimento	<p>✓ Comprovante de Inscrição</p>	Presencial. Podendo ser emitida no dia e local de realização do Concurso Público/Processo Seletivo ou posteriormente na Divisão de Concursos do SRD.	<p>Horário: Durante a realização do Concurso Público/Processo Seletivo ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h nos dias subsequentes a data da Prova, no SRD.</p> <p>Contato: (84) 3216-3083</p>

*O Comando do 3º Distrito Naval, quando autorizado, realiza o processo seletivo para ingresso de brasileiros (as) no Serviço Militar Voluntário, que se destina a recrutar, em caráter temporário, candidatos (as) de nível superior, técnico (Ensino Médio completo, com cursos correspondentes à educação profissional de nível técnico) ou auxiliar (Ensino Fundamental completo, com cursos correspondentes à educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores, aí incluídos os Cursos de Aprendizagem Industrial), para diversas áreas profissionais (técnica, técnica-magistério, engenharia, industrial, apoio a saúde e saúde), a fim de servirem à Marinha do Brasil por, no máximo, oito anos. Esse processo seletivo não equivale a concurso público, sendo, no entanto, composto de diversas fases, tais como: prova objetiva, apresentação de documentação comprobatória, realização de inspeção de saúde e prova de títulos. Para maiores informações, acesse o endereço: <http://www.com3dn.mar.mil.br/?q=smv>

Divisão de Serviço Militar

Serviço	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
<p>✓ Cabe às Regiões Militares, pertencentes ao Exército Brasileiro, a coordenação da convocação e seleção dos Reservistas de 2ª classe da Marinha (RM2) Médicos, Dentistas e Farmacêuticos para o Serviço Militar Obrigatório (SMO) ou Serviço Militar Voluntário (SMV). A Marinha do Brasil (MB) participa da fase de seleção, integrando seu pessoal às Comissões de Seleção Especial (CSE) das Regiões Militares. Os representantes da MB nas CSE são designados por Portaria do Com3ºDN. Para maiores informações, acesse o endereço: http://www.com3dn.mar.mil.br/?q=smv.</p>	<p>Telefone</p>	<p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h.</p> <p>Contato: (84) 3216-3081</p>

Núcleo de Assistência Social (NAS)

Requisitos gerais para todos os serviços prestados pelo NAS:

1. Os militares e servidores civis, da ativa, deverão comparecer munidos da Papeleta de Encaminhamento ao SAIPM e apresentar a carteira de identidade da MB;
2. Os militares e servidores civis, Veteranos e/ou aposentados, deverão apresentar a carteira de identidade da MB; e
3. Se for dependente, apresentar carteira de identidade da MB ou outro documento oficial de identificação com foto e declaração de dependente.

Serviços Disponíveis	Requisitos Específicos	Forma de Atendimento/ Agendamento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Assistência Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser militar ativo ou veterano, servidor civil, ativo ou aposentado, dependente ou pensionista da MB. ✓ Se for militar ou servidor civil da ativa, o atendimento deverá ser solicitado através da Papeleta de Encaminhamento ao SAIPM, Anexo "C" da DGPM-501 (6ª Revisão). ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial.</p> <p>Agendamento: presencial ou pelo telefone.</p>	<p>Prazo: o tempo de atendimento é de aproximadamente quarenta minutos.</p> <p>Horário: terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 16h30.</p> <p>Contato: (84) 3216-3347 3216-3365.</p>
Assistência Social			
Assistência Psicológica			

PROGRAMAS DO NAS

Serviços Disponíveis	Projetos desenvolvidos	Requisitos Específicos	Forma de Atendimento/ Agendamento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e na Família	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Parceiros pela Vida 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser militar, servidor civil, ativo ou veteranos aposentados, seus dependentes e pensionistas da MB. ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial e através de palestras e workshop om divulgação prévia</p> <p>Agendamento: presencial via SIGDEM(solicitação de palestra) ou pelo telefone.</p>	<p>Prazo: o tempo de atendimento é de aproximadamente sessenta minutos</p> <p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30.</p> <p>Contato: (84) 3216-3347/3365.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Além da Atividade Naval 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser militar ou servidor civil que esteja a pelo menos 2 (dois) anos da transferência para a reserva ou aposentadoria, e suas famílias. ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial e através de Seminário e palestras.</p> <p>Agendamento: presencial, via SIGDEM (solicitação de palestra) ou pelo telefone.</p>	<p>Prazo: o tempo de atendimento individual é de, aproximadamente, quarenta minutos.</p> <p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30.</p> <p>Contato: (84) 3216-3347/3365.</p>
<p>Programa de Apoio Socio-econômico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Repensando o Orçamento Doméstico 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser militar, servidor civil, ativo ou veterano/aposentado, seus dependentes e pensionistas da MB que se enquadrem nos critérios de elegibilidade previstos na DGPM-501 (6ª Revisão). ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial.</p> <p>Agendamento: presencial ou pelo telefone.</p>	<p>Prazo: o tempo de atendimento é de, aproximadamente, quarenta minutos.</p> <p>Horário: de terça a quinta-feira, das 13h às 16h30.</p> <p>Contato: (84) 3216-3347/3365.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Despertando Habilidades 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser dependente de militar ou servidor civil. ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial.</p> <p>Agendamento: presencial ou pelo telefone.</p>	<p>Prazo: o tempo de atendimento é de, aproximadamente, quarenta minutos.</p> <p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30.</p> <p>Contato: (84) 3216-3347/3365.</p>
<p>Programa de Maturidade Saudável</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Vivência da Melhor Idade 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser militar, servidor civil, veteranos ou aposentados, dependente ou pensionista da MB, com idade igual ou superior a 60 anos. ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial.</p> <p>Agendamento: presencial ou pelo telefone.</p>	<p>Prazo: o tempo de atendimento é de aproximadamente quarenta minutos.</p> <p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30.</p> <p>Contato: (84) 3216-3347/3365.</p>
<p>Programa de Atendimento Especial (PAE) – Pessoa com Deficiências</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Orientação aos Cuidadores do PAE – Pessoa com deficiências. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser militar, servidor civil, veteranos ou aposentado, pensionista da MB e ter como dependente um portador de deficiência. ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial.</p> <p>Agendamento: presencial ou pelo telefone.</p>	<p>Prazo: o tempo de atendimento é de aproximadamente quarenta minutos.</p> <p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30.</p> <p>Contato: (84) 3216-3347/3365.</p>

Atividades de Cunho Social

Atividades de Cunho Social	Requisitos Específicos	Forma de Atendimento/ Agendamento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Parcerias com Estabelecimentos de ensino	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser militar, servidor civil, ex-combatente, dependente ou pensionista da MB. ✓ Ter agendado horário de atendimento no NAS. 	<p>Forma de atendimento: presencial.</p> <p>Agendamento: diretamente com a instituição parceira.</p>	De acordo com a instituição parceira.

Departamento Regional do Abrigo do Marinheiro em Natal - DRAMN - NA

Projetos Sociais	Requisitos Específicos	Forma de Atendimento/ Agendamento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Projeto Creche	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ser dependente de militar ou servidor civil, da ativa, na faixa etária de 4 meses a 6 anos (incompletos). 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento no Setor de Assessoria de Projetos Sociais do DRAMN-NA. ✓ Forma de atendimento: presencial 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prazo: o tempo de atendimento é de 30 minutos. ✓ Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h. ✓ Contato: (84)3216-3347.
Obra do Berço	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recém-nascidos, filhos de cabos, marinheiros e soldados da ativa, bem como servidores civis de nível equivalente. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento no Setor de Assessoria de Projetos Sociais do DRAMN-NA. ✓ Forma de atendimento: presencial 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prazo: o tempo de atendimento é de 30 minutos ✓ Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h. ✓ Contato: (84)3216-3347.
Laços da Reserva	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Militares veteranos, seus dependentes e pensionistas, com idade a partir de 60 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento no Setor de Assessoria de Projetos Sociais do DRAMN-NA. ✓ Forma de atendimento: presencial 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prazo: o tempo de atendimento é de 30 minutos ✓ Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h. ✓ Contato: (84)3216-3347.

Departamento de Veteranos e Pencionistas

Divisão de Atendimento ao Público

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Adicional de Natalidade Alteração de Conta-Corrente Alteração de Nome e de Dados Cadastrais Alteração de Endereço Auxílio Funeral Auxílio Funeral – Dependente Auxílio-Invalidez Auxílio Pré-Escolar Benefício de Assistência à Saúde (BAS) Cadastro de Representante Legal Comunicação de Falecimento Custeio Funeral Declaração de Beneficiário Inicial e em Aditamento (DBI/DBA) Declaração de Dependente (DD) Ficha Financeira e Comprovante de Rendimentos Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) Inspeção de Saúde (IS) Operações de Consignação em BP <ul style="list-style-type: none"> - Aluguel - Bloqueio/Desbloqueio - Cadastro de e-mail para senha inicial - Irregularidade nas operações de consignação Pensão Militar – Habilitação Pagamento da Pensão Militar Inicial Pensão Especial Ex-Combatente Pensão Civil – Habilitação Recadastramento Anual Requerimentos diversos Senha do SIAPE (SIAPENET) SIAPECAD	<p>Os requisitos estão disponíveis no link Carta de Serviços do site www.vpm.mar.mil.br.</p> <p>Apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas. A autenticação também poderá ser feita pelo servidor a quem o documento for apresentado, mediante a verificação com o documento original.</p>	Presencial	<p>Prazo: de acordo com o tipo de serviço. O prazo máximo é de até cento e vinte dias.</p> <p>Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.</p> <p>Contato: (84) 3216-3399 / 3540.</p>

Posto Local de Identificação do Com3ºDN

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Confecção de carteira de identidade pelo PLIM	<p>Ser militar (ativo ou veterano), servidor civil, dependente ou pensionista da MB, bem como marítimo (titular).</p> <p>As informações sobre a documentação necessária e o padrão de traje militar e civil para a tiragem da foto digital estão disponíveis no site www.com3dn.mar.mil.br.</p>	Presencial	<p>Prazo: de quarenta a sessenta dias a partir da data em que a carteira de identidade foi confeccionada. Essa confecção é composta de duas fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1ª fase: orientações sobre a documentação necessária e o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) na rede bancária ou opção por desconto em folha; e - 2ª fase: confecção da carteira de identidade. <p>Horário: 08h às 15h Contato: (84)3216-3461/3216-3318.</p>
Identificação Domiciliar	Possuir atestado médico recente que comprove a impossibilidade de locomoção;	Presencial na residência do solicitante	Agendamento prévio.

Documentos Necessários:

Identificando	Folha de Identificação	Certidão de Nascimento ou Casamento	Tipo Sanguíneo	Documento Comprobatório de situação	PIS/PASEP	CPF	Uniforme ou Traje
Alunos do CN	-	x	x	Portaria/Doc. Apresentação (3)	Opcional	Opcional	5.3 ou 5.5 (2)
CAP	x		x	Portaria/Doc. Apresentação (3)	Opcional	Opcional	5.3 ou 5.5 (2)
Soldados(FN)	X	X	X	Portaria/Doc. Apresentação (3)	Opcional	Opcional	5.3 ou 5.5(1)(2)
Oficiais	x	x	x	Portaria/Doc. Apresentação (3)	Opcional	Opcional	5.3 ou 5.5 (1)(2)
Oficiais RM2	x	x	x	Carta Patente/ Doc. que comprove a contribuição para Pensão Militar	Opcional	Opcional	5.3 ou 5.5(1)(2)
Alunos da EFOMM	-	x	x	Portaria/Doc. Apresentação(3)	Opcional	Opcional	5.3 ou 5.5 (2)
Demais Praças	x	x	x	Portaria/Doc. Apresentação(3)	Opcional	Opcional	5.3 ou 5.5 (1)(2)
Aquáviarios e Práticos	-	x	Opcional	Doc. apres. das OM da rede adm. da DPC e CIR atualizada (3)	Opcional	Opcional	Oficiais e Graduados 5.3 ou 5.5, demais Passeio/Esporte
Ex-combatentes	-	x	Opcional	Título de Pensão e Contra-cheque	Opcional	Opcional	Passeio/Esporte
Pensionistas	-	x	Opcional	Título de Pensão, Contra-cheque e Certidão de Óbito do “de cujus” (4)	Opcional	Opcional	Passeio/Esporte
Dependentes de Militares	-	x	Opcional	Nº do Bol. da MB que o incluiu como dependente ou nº do Bol. de restabelecimento(3)(5)	-	Opcional	Passeio/Esporte
Dependentes de ex-combatentes	-	x	Opcional	Nº do Bol. que o incluiu como dependente (5)(6)(7)	-	Opcional	Passeio/Esporte

(1) Os militares da Reserva Remunerada ou Reformados poderão se identificar com traje passeio/esporte ou com um dos uniformes previstos acima.

(2) Os militares da ativa deverão se apresentar para fim de identificação no SIM/PLIM já trajando um dos uniformes acima preconizados.

(3) Documento de Apresentação (documento oficial – Ofício/Mensagem) é necessário somente para os casos de 1ª via, exceto para estrangeiros e marítimos que deverão ser sempre apresentados por documento oficial.

(4) Número do boletim da MB que o incluiu como dependente ou número do boletim de restabelecimento, exceto no caso de pensionista.

(5) Observar o previsto no inciso 1.4.4 da DGPM-304, 2ª Revisão.

(6) Certificado de Naturalização, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte, no caso de dependente naturalizado.

(7) Deverão comparecer acompanhados do titular do direito.

Ouvidoria do Com3ºDN

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Recebimento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios dos cidadãos, instituições, entidades e gentes públicas.	Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá expor suas manifestações.	Presencial, por telefone, e-mail ou carta.	Horário/contato: das 09h às 16h, pelo telefone (84) 3216-3072, em dias normais, ou, pelo (84) 3216-3034, aos sábados, domingos e feriados.

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

Serviço	Requisitos	Forma de Atendimento	Prazo do Serviço/Horário de Atendimento/Contato
Acesso à Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação; • O pedido deverá ser apresentado por meio do formulário padrão, disponibilizado no endereço www.3dn.mar.mil.br/sic, em meio eletrônico, ou, na sede do Com3ºDN, em meio físico. • Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: <ul style="list-style-type: none"> - genéricos; - desproporcionais ou desarrazoados; ou - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do Com3ºDN. 	Presencial	<p>Prazo: Acesso imediato se a informação estiver disponível ou até 20 dias, prorrogáveis mais 10 dias.</p> <p>Horário: 09h às 11h45 e das 13h30m às 16h. Contato: (84) 3216-3072 / 3216-3074 e 3216-3008, sic@3dn.mar.mil.br.</p>



Comando do 3º Distrito Naval
Rua Coronel Flamínio, nº100 – Santos Reis Natal – RN
CEP: 59010-500 www.com3dn.mar.mil.br

